



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVII - Nº 169

05/09/97

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 28 (VINTE E OITO) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

CIRCULAR DO DIRETOR DO DSG..... PÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1 :

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS PÁG. 003

PARTE 2 :

ORDEM DE SERVIÇO DO DIRETOR DO DSG PÁG. 022

PARTE 3:

RELAÇÃO DE DIÁRIAS PÁG. 024

SEÇÃO IV

ANEXOS PÁG. 026

Margareth de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO I

CIRCULAR - DSG

Tendo em vista a informatização do Departamento de Serviços Gerais (DSG), solicitamos que as matérias encaminhadas para publicação em Boletim de Serviço (BS), devem ser enviadas em disquete (Word for Windows), com os respectivos documentos assinados. Tal procedimento visa agilizar sua confecção, bem como a divulgação interna no âmbito da Universidade.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Diretor do DSG



SEÇÃO II

Parte I:

Portaria nº 24.736, de 20 de agosto de 1997.

Os Reitores da Universidade Federal Fluminense e do Rio de Janeiro, na forma do art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 17 da Lei nº 8.216/91, e de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Instrução Normativa nº 05 de 23 de fevereiro de 1996,

Resolvem Redistribuir:

Servidor: MARCELO RANGEL
Cargo : Assistente em Administração - Classe A - Padrão I
Da : Universidade Federal Fluminense
Para : Universidade Federal do Rio de Janeiro
Processo: 23069.00563/97-84

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PAULO ALCÂNTARA GOMES
Reitor da UFRJ

Portaria nº 24.737, de 20 de agosto de 1997.

Os Reitores da Universidade Federal Fluminense e do Rio de Janeiro, na forma do art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 17 da Lei nº 8.216/91, e de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Instrução Normativa nº 05 de 23 de fevereiro de 1996,

Resolvem Redistribuir:

Servidor: TÂNIA MARIA SILVA MACHADO
Cargo : Assistente em Administração - Classe B - Padrão V
Da : Universidade Federal Fluminense
Para : Universidade Federal do Rio de Janeiro
Processo: 23069.009915/97-14

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor da UFF

PAULO ALCÂNTARA GOMES
Reitor da UFRJ

Portaria nº 24.738, de 20 de agosto de 1997.

Os Reitores da Universidade Federal Fluminense e do Rio de Janeiro, na forma do art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 17 da Lei nº 8.216/91, e de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Instrução Normativa nº 05 de 23 de fevereiro de 1996,

Resolvem Redistribuir:

Servidor: MARIA DE LOURDES GOMES
Cargo : Assistente em Administração - Classe B - Padrão III
Da : Universidade Federal Fluminense
Para : Universidade Federal do Rio de Janeiro
Processo: 23069.005471/97-11

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor da UFF

PAULO ALCÂNTARA GOMES
Reitor da UFRJ

Portaria nº 24.759, de 01 de setembro de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005910/97-50,

RESOLVE:

1. Conceder exoneração, a pedido, a NÁDIA ELISA DECCACHE, do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula UFF nº 4030-9 e SIAPE nº 107274-3, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 01.08.97, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor em exercício da Reitoria

Portaria nº 24.760, de 01 de setembro de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069. 005295/97-91,

RESOLVE:

I. Conceder exoneração a PAULO ROBERTO RIBEIRO MARTINS, matrículas UFF nº 11494-4 e SIAPE nº 1090161-1, do cargo de Técnico em Laboratório, código 63038, Classe "C", Padrão II, que vinha ocupando nesta Universidade a partir de 14.07.97, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor em exercício da Reitoria

Portaria nº 24.761, de 01 de setembro de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069. 004111/97-11,

RESOLVE:

I. Conceder exoneração, a pedido, a PAULO ROBERTO DE SOUZA MENDES, do Cargo de Professor Adjunto 4, matrículas UFF nº 6715-8 e SIAPE nº 0307150-1, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 01.08.97, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor em exercício da Reitoria

Portaria nº 24.762, de 01 de setembro de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, cumprindo o que determina o Art. 20 da Lei 8.112 (RJU) e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069. 007457/95-08,

RESOLVE:

I. Exonerar o servidor MÁRCIO FRANKLIN TELES RODRIGUES, matrículas UFF nº 12208-2 e SIAPE nº 1097917-3, do cargo de Técnico em Enfermagem, código 63029, Classe "C", Padrão I, tendo em vista sua inabilitação no Estágio Probatório.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor em exercício da Reitoria

Portaria nº 24.763, de 01 de setembro de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069. 005140/97-54,

RESOLVE:

1. Conceder exoneração a LUIZ ALBERTO MARIANO DA SILVA, matrículas UFF nº 854-5 e SIAPE nº 0311246-1, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 62066, Classe "B", Padrão I, que vinha ocupando nesta Universidade a partir de 26.06...97, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor em exercício da Reitoria



Portaria nº 24.764, de 01 de setembro de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069. 005894/97-03,

RESOLVE:

1. Conceder exoneração, a pedido, a ELIONE ALVES DE MEDEIROS, do cargo de Músico, matrículas UFF nº 1681-1 e SIAPE nº 302852-5 do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 04.08..97, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor em exercício da Reitoria



Portaria nº 24.765, de 01 de setembro de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069. 004867/97-97,

RESOLVE:

1. Conceder exoneração a SHIRLEI NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrículas UFF nº 11009-0 e SIAPE nº 1096887-2, do cargo de Auxiliar Administrativo, código 62002, Classe "D", Padrão V, que vinha ocupando nesta Universidade a partir de 02.06.97, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor em exercício da Reitoria



Portaria nº 24.766, de 01 de setembro de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005331/97-52,

RESOLVE:

1. Conceder exoneração, a pedido, a SIMONE FERNANDES DE ANDRADE, do cargo de Assistente em Administração, matrículas UFF nº 12135-6 e SIAPE nº 1098237-9, do Quadro Permanente desta Universidade a partir de 14.07.97, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor em exercício da Reitoria

Portaria nº 24.767, de 01 de setembro de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 23069.005943/97-17,

RESOLVE:

1. Declarar vago, nos termos do inciso IX, do Art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Laboratorista, ocupado por MARLY COUFINHO, matrículas UFF nº 8049-7 e SIAPE nº 0308288-1, em virtude de seu falecimento ocorrido em 28.07.97.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria nº 24.768, de 01 de setembro de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23069.005699/97-20,

RESOLVE:

I. Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do Art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, Classe "C", Padrão V, código 63001, ocupado pela servidora GLENDA NUNES, matrículas UFF nº 7262-1 e SIAPE nº 1082789-6, a partir de 25.07.97, data em que tomou posse na Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, no cargo de Técnico Judiciário, ressalvando o que preceitua o § 2º do Art. 20 da referida Lei.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Portaria nº 24.769, de 01 de setembro de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23069.005778/97-02,

RESOLVE:

I. Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do Art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor Titular, ocupado por MANUEL ANTOLINO MILLA MIRANDA, matrículas UFF nº 2477-7 e SIAPE nº 0371510-7, a partir de 31.07.97, data em que tomou posse na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no cargo de Professor Titular, ressalvando o que preceitua o § 2º do Art. 20 da referida Lei.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Portaria nº 24.770, de 01 de setembro de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23069.005831/97-85,

RESOLVE:

1. Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do Art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico em Arquivo, Classe "C", Padrão V, código 63016, ocupado pela servidora MARTA LIRA OLIVEIRA VERAS, matrículas UFF nº 5087-6 e SIAPE nº 1077614-1, a partir de 23.07.97, data em que tomou posse na Câmara dos Deputados, no cargo de Analista Legislativo, ressalvando o que preceitua o § 2º do Art. 20 da referida Lei.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Portaria nº 24.771, de 01 de setembro de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23069.005446/97-74,

RESOLVE:

1. Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do Art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, Classe "C", Padrão V, código 63001, ocupado pela servidora MÁRCIA BARRETO LORENA CLARO, matrículas UFF nº 4963-9 e SIAPE nº 1076816-4, a partir de 27.06.97, data em que tomou posse na Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, no cargo de Técnico Judiciário, ressalvando o que preceitua o § 2º do Art. 20 da referida Lei.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Portaria nº 24.772, de 01 de setembro de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23069.006221/97-90,

RESOLVE:

I. Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do Art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Médico, ocupado por FERNANDO DE FREITAS MARTINS, matrículas UFF nº 11959-6 e SIAPE nº 0310739-5, a partir de 05.03.97, data em que tomou posse Fundação Oswaldo Cruz, no cargo de Tecnologista Pleno I, ressalvando o que preceitua o § 2º do Art. 20 da referida Lei.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Portaria nº 24.773, de 01 de setembro de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o que determina o artigo da Lei 8.112, de 11.12.90 e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.041014/97-63,

RESOLVE:

I. Homologar o resultado do processo de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da Professora Assistente I, MÁRCIA HELOÍSA TAVARES DE FIGUEIREDO LIMA, matrícula SIAPE 1090439-4, considerando-a Aprovada no Estágio Probatório, com vencimento em 10.11.96.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor em exercício da Reitoria



Portaria nº 24. 778, de 01 de setembro de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, o uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 23069. 020634/97-50,

RESOLVE:

1. Remover ANA MARIA VENTURA DAS CHAGAS PEREIRA, Professor Auxiliar, nível 2, matrículas UFF nº 0545-1 e SIAPE nº 6302888-2, do Departamento de Serviço Social de Campos para o Departamento de Serviço Social de Niterói, integrantes do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Portaria nº 24.779, de 01 de setembro de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições, cumprindo o que determina o Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.90 (RJU) e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069. 03354/97-50,

RESOLVE:

1. Retificar a Portaria nº 24.682, de 22 de julho de 1997, publicada no BS/UFF nº 140, de 28 de julho de 1997, Seção II - Pág. 25, na parte referente ao nome e matrícula do Professor Adjunto I, que é ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA, matrícula SIAPE nº 0310674-7, e não como constou.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Portaria nº 24.780, de 01 de setembro de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições, cumprindo o que determina o Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.90 (RJU) e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.010918/96-20,

RESOLVE:

I. Retificar a Portaria nº 24.684, de 22 de julho de 1997, publicada no BS/UFF nº 140, de 28 de julho de 1997, Seção II - Pág. 25, na parte referente ao nome e matrícula do Professor Titular, que é AURA CONCI, matrícula SIAPE nº 1086417-1 e não como constou.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Portaria nº 24.781, de 01 de setembro de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I. Cessar os efeitos da Portaria nº 23.895 de 29.10.96, que nomeou SÉRGIO RICARDO ROCHA COUTINHO, matrículas UFF nº 7080-3 e SIAPE nº 1082717-9, para a função de Chefe do Serviço de Cadastro da Divisão de Controle de Admissão do Departamento de Pessoal.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Portaria nº 24.782, de 01 de setembro de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11.10.91,

RESOLVE:

1. Designar CLÁUDIA FIDÉLIS RAMOS, Assistente em Administração, código 63001, matrículas UFF nº 919-1 e SIAPE nº 311294-1, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Cadastro da Divisão de Controle de Admissão do Departamento de Pessoal - código FG-5.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria nº 24.783, de 01 de setembro de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.006023/97-26,

RESOLVE:

1. Fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 20.887 de 26.12.94, que nomeou LÚCIA CRISTINA SOARES CONSTANTINI, matrículas UFF nº 1324-7 e SIAPE nº 6046218-2, para a função de Diretor da Divisão de Patrimônio do Departamento de Serviços Gerais.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria nº 24.784, de 01 de setembro de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.006023/97-26,

RESOLVE:

1. Designar SHEILA ANDRADE DE GOUVEA, Administrador, código 61004, matrículas UFF nº 279-1 e SIAPE nº 312134-7, para exercer a função gratificada de Diretor da Divisão de Patrimônio do Departamento de Serviços Gerais - código FG-4.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Portaria nº 24.785, de 01 de setembro de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11.10.91 e do Processo nº 23069.006021/97-09 ,

RESOLVE:

1. Designar LÚCIA CRISTINA SOARES CONSTANTINI, Técnico em Assuntos Educacionais, código 61088, matrículas UFF nº 1324-7 e SIAPE nº 6046218-2, para exercer a função gratificada de Assistente do Departamento de Serviços Gerais - código FG-4.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Portaria nº 24.786, de 01 de setembro de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.006107/97-14,

RESOLVE:

1. Cessar os efeitos da Portaria nº 21.216 de 03.02.95, que nomeou ANTÔNIO ROSA BELLAS, matrículas UFF nº 12024-1 e SIAPE nº 1092842-1, para a função de Chefe de Equipe da Coordenação de Emergência da Coordenação de Atendimento Interno e Externo do Hospital Universitário Antônio Pedro.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria nº 24.787, 01 de setembro de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11.10.91 e do Processo nº 23069.006107/97-14,

RESOLVE:

1. Designar CLÁUDIA DE ABREU COSTA, Médico, código 61062, matrículas UFF nº 12888-0 e SIAPE nº 1188509-1, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe da Coordenação de Emergência da Coordenação de Atendimento Interno e Externo do Hospital Universitário Antônio Pedro. código FG-3.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria nº 24.788, de 01 de setembro de 1997.

Ementa: Anulação da Portaria nº 24.522, de 28 de maio de 1997 que constituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, e designação de nova Comissão para processá-lo.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o que consta do Processo nº 23069.003979/97-85 e Despacho nº 511/97-GAB/PG,

RESOLVE:

1. Determinar a anulação da Portaria nº 24.522, de 28 de maio de 1997 e publicada no BS nº 101, de 03 de junho de 1997 que constituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo Disciplinar, e designar nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, modalidade Processo Disciplinar, para completar os trabalhos da primeira, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do Art. 148 e seguintes da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2. Designar para processá-la a Comissão constituída pelos servidores PAULO SÉRGIO BRUNO, Assistente Jurídico, matrículas UFF nº 0277-5 e SIAPE nº 302482-1, ARTUR JOSÉ PEREIRA BOMPET, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 7962-6 e SIAPE nº 108297-3 e MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 01211-5 e SIAPE nº 755305-5, cabendo a presidência ao servidor PAULO SÉRGIO BRUNO.

3. Ficam convalidados todos os atos já praticados pela Comissão ora dissolvida, fazendo parte integrante do processo.

4. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

Portaria nº 24.789, de 02 de setembro de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.006022/97-63,

RESOLVE:

1. Fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 22.005 de 14.07.96, que nomeou SHEILA ANDRADE DE GOUVEA, matrículas UFF nº 279-1 e SIAPE nº 312134-7, para a função de Chefe do Serviço de Tombamento de Bens Móveis da Divisão de Patrimônio do Departamento de Serviços Gerais.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria nº 24.790, de 02 de setembro de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11.10.91 e do Processo nº 23069.006022/97-63,

RESOLVE:

1. Designar LYGIA COSTA BRASIL, Assistente em Administração, código 63001, matrículas UFF nº 8437-3 e SIAPE nº 308588-0, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Tombamento de Bens Móveis da Divisão de Patrimônio do Departamento de Serviços Gerais - código FG-5.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Portaria nº 24.791, de 02 de setembro de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.006105/97-99,

RESOLVE:

1. Fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 21.774 de 25.05.95, que nomeou JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, matrículas UFF nº 7906-2 e SIAPE nº 308175-2, para a função de Chefe do Serviço de Documentação Médica da Coordenação de Serviços Técnicos Auxiliares do Hospital Universitário Antônio Pedro.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Portaria nº 24.792, de 02 de setembro de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11.10.91 e do Processo nº 23069.006105/97-99,

RESOLVE:

1. Designar LILIAN PEREIRA COSTA, Arquivista, código 61010, matrículas UFF nº 4472-2 e SIAPE nº 305193-4, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Documentação Médica da Coordenação de Serviços Técnicos Auxiliares do Hospital Universitário Antônio Pedro - código FG-4.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Portaria nº 24.793, de 02 de setembro de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.006106/97-51,

RESOLVE:

1. Fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 10.663 de 20.09.84, que nomeou CARLOS FERNANDO LATERÇA BARROSO, matrículas UFF nº 5682-4 e SIAPE nº 306257-0, para a função de Chefe de Equipe da Coordenação de Emergência da Coordenação de Atendimento Interno e Externo do Hospital Universitário Antônio Pedro.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Portaria nº 24.794, de 02 de setembro de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11.10.91 e do Processo nº 23069.006106/97-51,

RESOLVE:

1. Designar MARIA CHIARA CHINDAMO, Médico, código 61062, matrículas UFF nº 1803-4 e SIAPE nº 1066805-4, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe da Coordenação de Emergência da Coordenação de Atendimento Interno e Externo do Hospital Universitário Antônio Pedro- código FG-4.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria nº 24.795, de 02 de setembro de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000736/95-13,

RESOLVE:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária a MARIA MAGNÓLIA VILELA, matrícula SIAPE nº 0302390-6, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 63001 NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no Art. 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com as vantagens previstas nos artigos 2º e 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, asseguradas pelos artigos 2º e 4º da Medida Provisória nº 1480-33, de 11 de agosto de 1997.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

Parte 2:

ORDEM DE SERVIÇO - DSG - Nº 04 DE AGOSTO DE 1997

O Diretor de Departamento de Serviços Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Normalizar os procedimentos de preparação dos PROCESSOS, tendo em vista a descentralização do PROTOCOLO, através do Serviço de Comunicações Administrativas (SCA):

1- DO PROCESSAMENTO:

1.1. Os documentos das Unidades serão protocolados, exclusivamente nos Protocolos dos Centros de origem.

2 - DO NÚMERO DO PROCESSO:

2.1. No ato do processamento, o documento receberá o número do processo respectivo ao seu local e datado.

2.2. Uma das etiquetas (fornecida pelo NPD) será afixada na folha de rosto do documento e outra na capa do processo.

3 - DA NUMERAÇÃO DO PROCESSO:

3.1. Todos os documentos do processo, devem ser numerados em ordem crescente.

3.2. Todos os documentos devem conter o nº do processo.

3.3. Todos os documentos devem conter a rubrica do funcionário que o numerou e/ou preparou.

4 - DA CAPA DO PROCESSO:

4.1. Os Campos da capa do processo devem ser devidamente preenchidos à máquina, nunca de forma manuscrita:

4.1.1. Nome completo do interessado (sem abreviações).

4.1.2. O Assunto (de forma sintética).

4.1.3. A primeira carga (para onde seguirá).



(continuação...)

5 - DA INUTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS EM BRANCO:

5.1. Os documentos do processo não poderão conter folhas nem linhas em branco, sendo os mesmos inutilizados com um traço vertical, no meio deles, ou diagonal, de alto a baixo, ou ainda horizontal, no caso de linhas não utilizadas.

6 - DA CONCLUSÃO DO PROCESSAMENTO:

6.1. O processo deverá ser montado com 2 (dois) colchetes, perfurando-se o documento ao meio.

6.2. O processo deve ser despachado e rubricado pelo responsável do protocolo, endereçando-o ao setor solicitante ou ao seu encaminhamento.

7 - DA AUTUAÇÃO E TRAMITAÇÃO NO SIRII:

7.1. A autuação no SIRII deve ser feita pelo respectivo local que o protocolou (tela 1).

7.2. A tramitação deverá ser lançada no SIRII (tela 2).

7.3. Não havendo Autuação e Tramitação no SIRII, o processo ficará inexistente.

8 - DA INFORMATIZAÇÃO DO PROCESSAMENTO:

8.1. O SCA, possui um sistema informatizado para preenchimento da capa do processo e da numeração das páginas através de etiquetas.

8.2. O sistema esta em linguagem Cliper, necessitando apenas de um Microcomputador 386 ou superior e impressora compatível ao sistema DOS, o equipamento não precisa ser exclusivo, podendo ser compartilhado com outros serviços.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Diretor do DSG

Errata do item I. Do Processamento e 1.1. Os documentos... , e republicado na integra.



Parte 3:

RELAÇÃO DAS DIÁRIAS DO DIA 03.09.97

PROCESSO	NOME DO BENEFICIÁRIO	ORGÃO	DEPTO	FUN	TAR	CC	DESTINO	SAÍDA	RETORNO	1/1	1/2	TOTAL
*** EMPENHO 97NE00001 AGR - TESOUREO ***												
006651/97-09	ARI FARREIRA DE BRITTO	PROAC	030	TR	01/95	01	VOLTA REDONDA	01/09/97	01/09/97	1	1	129,89
006728/97-06	LUCLINDO ANGE NET CORDEIRO	PROPLAN	050	TR	01/95	01	CAMPUS	11/08/97	19/08/97	1	1	129,89
006734/97-04	ALICINDO DE SOUZA	PROPLAN	050	TR	01/95	01	CAMPUS	15/08/97	17/08/97	1	1	129,88
006734/97-71	ROSANGELA LOPES LIMA	PROAC	PROAC	NS	01/95	01	CAMPUS	26/08/97	26/08/97	2	1	257,70
006757/97-40	WALTER PINHO DA SILVA FILHO	PROPLAN	FLA	CD2	01/95	01	CURITIBA	01/09/97	06/09/97	3	1	545,64
006758/97-22	FILDEFRANCO DE SOUZA SOUZ	PROPLAN	FLA	CD4	01/95	01	CURITIBA	03/09/97	06/09/97	5	2	545,64
006773/97-47	HELVIO DE ALMEIDA ROCHA	PROPLAN	MPD	NM	01/95	01	MARAUJ	06/09/97	09/09/97	0	1	
							02 ORIXALINA	09/09/97	14/09/97	0	6	
							03 MARAUS	15/09/97	17/09/97	2	1	609,28
006797/97-12	JOSE FRANCISCO DE CRUZ	PROPLAN	FLA	CD4	01/95	01	MARAUS	19/09/97	09/09/97	0	1	
							02 ORIXALINA	01/09/97	14/09/97	0	6	
							03 MARAUS	15/09/97	17/09/97	2	1	827,43
006800/97-97	FERNANDO CESAR DUINA BOMALVES	PROPLAN	MPD	CD3	01/95	01	MARAUS	08/09/97	05/09/97	0	1	
							02 ORIXALINA	01/09/97	14/09/97	0	6	
							03 MARAUS	15/09/97	17/09/97	2	2	827,43
006815/97-24	DILMA MARTINS SARABIO	PROPLAN	PREFE	NM	01/95	01	CAMPUS	27/08/97	27/08/97	0	1	42,56
006827/97-14	JOSE ARALDO ROBERT	PROPLAN	PREFE	NM	01/95	01	RUA JESUS	25/08/97	29/08/97	0	5	143,20
*** EMPENHO 97NE00002 PROJETO - MARAUS ***												
006719/97-71	EDMILSON SCHELLING HEIN	MARAUS	MARAUS	NS	01/95	01	CAMPUS	02/09/97	12/09/97	4	1	453,86
*** EMPENHO 97NE00007 TERMOPLASTICO ***												
006456/97-49	MARCELO CARVALHO MARTINS	PROPP	PROPP	NS	01/95	01	SÃO PAULO	11/08/97	01/09/97	1	1	240,51
006494/97-07	LUTZ ANTONIO BATELHO ANDRADE	PROPP	PROPP	NS	01/95	01	CAJAMÁ	27/08/97	30/08/97	3	1	240,52
006497/97-97	LENEZ DITTENDOURT DE ARNOLD	PROPP	PROPP	NS	01/95	01	CAJAMÁ	27/08/97	30/08/97	3	1	240,52
006491/97-19	CARLOS WELSON ELIAS	PROPP	PROPP	NS	01/95	01	SELO HORIZONTE	26/08/97	26/08/97	2	1	364,50
006517/97-71	SILVIA MARIA BELLA	PROPP	PROPP	NS	01/95	01	PARADICAMA	25/08/97	27/08/97	2	1	257,70
006550/97-36	LUCIENE BURLANDI CAMPOS DE ALCANTAR	PROPP	PROPP	NS	01/95	01	AGUAS DE LINDOIA	25/08/97	27/08/97	2	1	171,80
006559/97-34	MARIA MARIA RAMOS DE MARIAS	PROPP	PROPP	NS	01/95	01	AGUAS DE LINDOIA	25/08/97	27/08/97	2	1	171,80
006560/97-28	ELZA APARECIDA DA SILVA	PROPP	PROPP	NS	01/95	01	CURITIBA	29/08/97	30/08/97	2	1	347,03
006561/97-35	MARCI GONCALVES ENDEL	PROPP	PROPP	NS	01/95	01	AGUAS DE LINDOIA	24/08/97	26/08/97	2	1	171,80
006568/97-44	SILVANA OLIMPA RODRIGUES	PROPP	PROPP	NS	01/95	01	SÃO CARLOS	31/08/97	01/09/97	1	1	158,06
006569/97-67	MARCOS MOSEIRA BRAGA	PROPP	PROPP	CD4	01/95	01	CAMPUS	29/08/97	29/08/97	1	1	185,55
*** EMPENHO 97NE02010 PROJETO/SA.FRUE.REC.F ***												
020757/97-02	DEISE MARIA ANTONES OLIVEIRO FERREIRA	PROEXT	PROEX	NS	01/95	01	IGUAÇA	13/08/97	15/08/97	2	1	171,80
020758/97-42	JANE PAIVA	PROEXT	PROEX	NS	01/95	01	IGUAÇA	20/08/97	21/08/97	1	1	103,08
020759/97-25	MARGARETH SILVA DE MATOS	PROEXT	PROEX	NS	01/95	01	IGUAÇA	21/08/97	22/08/97	1	1	103,09
020760/97-12	ELTONISA DRETTEN ABILIO	PROEXT	PROEX	NS	01/95	01	SÃO PEDRO DA ALDEIA	18/08/97	19/08/97	1	1	103,08
020761/97-77	CECILIA MARIA GOLLART PACHECO	PROEXT	PROEX	NS	01/95	01	IGUAÇA	18/08/97	23/08/97	2	1	171,80
020762/97-38	MARIA CECILIA DE CASTELLO BRANCO FA	PROEXT	PROEX	NS	01/95	01	SÃO PEDRO DA ALDEIA	18/08/97	14/08/97	1	1	103,08
020763/97-01	GERILINDA AGATE PLATAIS BRASIL TEIXE	PROEXT	PROEX	NS	01/95	01	IGUAÇA	21/08/97	22/08/97	1	1	103,03
020764/97-65	VAUBA HELENE DE ARAUJO	PROEXT	PROEX	NS	01/95	01	SÃO PEDRO DA ALDEIA	19/08/97	20/08/97	1	1	103,08
020765/97-22	BRUNO ENO FERRETTI	PROEXT	PROEX	NS	01/95	01	IGUAÇA	18/08/97	19/08/97	1	1	103,08
020766/97-91	CECILIA CORREA DE ALEBRIS	PROEXT	PROEX	NS	01/95	01	IGUAÇA	20/08/97	22/08/97	2	1	171,80
020777/97-15	LILIAN ALMEIDA DA SILVA OLIVEIRA	PROEXT	PROEX	NS	01/95	01	SÃO PEDRO DA ALDEIA	19/08/97	20/08/97	2	1	171,80
											TOTAL:	8.507,03

(continuação...)

PROCESSO	NOME DO BENEFICIÁRIO	ORGÃO	DEPTO FUN TMS	OC DESTINO	DATA	ACÓRDÃO	1/1	1/2	TOTAL	
020779/97-02	EDMIGES EDUARDO DOS SANTOS ZACCAR	PROEXT	PROEX MS	01/95 01	SÃO PEDRO DA ALDEIA	20/08/97	20/08/97	1	1	1.100,00
020780/97-11	MÁRIA FELISBERTA BAPTISTA LA TRENDE	PROEXT	PROEX 094	01/95 01	SÃO PEDRO DA ALDEIA	20/08/97	20/08/97	1	1	1.100,00
TOTAL									2.200,00	
TOTAL									2.200,00	

HILDEBRAND DE SOUZA CRUZ
Coordenador da Proplan/Pla



SEÇÃO IV

A N E X O

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, atendendo ao que determina a Resolução nº 46/97, do Egrégio Conselho Universitário desta Instituição Federal de Ensino, de 20 de agosto de 1997, publicada no Boletim de Serviço da UFF nº 163, de 28.08.97, às páginas 19 e 20, convoca os interessados em concorrerem às eleições para a escolha dos representantes da comunidade junto aos Colegiados Superiores desta Universidade - respectivamente, o Conselho Universitário, o Conselho de Ensino e Pesquisa e o Conselho de Curadores - para que compareçam até o próximo dia 24 /09 / 97, na Secretaria do Conselho Universitário, sita na Reitoria da UFF, na Rua Miguel de Frias, nº 09, 3º andar, Icaraí, nesta cidade de Niterói, no horário de 09:00 às 17:00 horas, munidos de indicação de entidade pública ou privada representativa da comunidade ou de seus segmentos, com pelo menos um ano de existência letal e sede no Estado do Rio de Janeiro, entidades essas que poderão apresentar, cada qual, apenas um candidato e respectivo suplente, oportunidade em que ambos - candidato e suplente - deverão igualmente juntar seus currículos.

Maiores informações poderão ser obtidas na própria Secretaria do Conselho Universitário desta Instituição.

Niterói, 04 de setembro de 1997.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



EDITAL

**II Semana de Extensão
Articulação Universidade Sociedade**

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Instrução Normativa PROEX nº 02 de 02/12/96, faz saber que nos dias 22, 23 e 24 de outubro do corrente ano, no horário de 9 às 17 horas, acontecerá a II Semana de Extensão da UFF, objetivando: a divulgação de experiências extensionistas das Universidades; o intercâmbio entre seus executores; a discussão do impacto das atividades de extensão junto aos segmentos sociais alvos e parcerias dessas atividades, os processos, métodos e instrumentos de avaliação.

A Semana contará com as seguintes atividades : Conferência de Abertura, Comunicações Coordenadas, Sessões de Pôsteres e Painéis ; em torno de temas das diversas áreas do conhecimento, com trabalhos previamente selecionadas.

Para a consecução do Evento em pauta serão formadas Comissões regulamentadas em instrumento próprio .

Inscrições para apresentação dos trabalhos

As inscrições de trabalhos (Comunicações Coordenadas, Pôsteres e Painéis) estarão abertas em caráter excepcional no período de 11 de agosto a 10 de setembro de 1997 de 14 às 17 horas, na PROEX - Rua Miguel de Frias nº 09, 6º andar - Icaraí - Niterói - RJ - CEP.:24220-000 - informações: Tel. 620-8080 Ramal 250.

Os resumos dos trabalhos deverão ser encaminhados em disquete 3 1/2 acompanhado de 2 cópias impressas, editado em Word for Windows versão 95, folha tamanho A4, margens 2,0 cm , fonte Arial corpo 10, espaçamento simples, máximo de 300 palavras; informando :Título, Autor, Co-autores, Instituição / Departamento / Unidade, Introdução, Objetivos, Abrangência (população e área geográfica), Atividades desenvolvidas, Resultados, Endereço para



correspondência, telefone para contato e forma de apresentação (Comunicação Coordenada, Pôster ou Painel), se Comunicação Coordenada, especificar os equipamentos necessários.

Os trabalhos a serem apresentados sob a forma de pôsteres deverão ocupar espaço de 1,00 m X 1,40 m.

Poderão se inscrever profissionais e alunos que desenvolvam trabalhos na área de Extensão. No que se refere à autoria do trabalho, o limite máximo aceito para inscrição é de 01(um) Autor e 03(três) Co-autores. O nome do Relator do Trabalho deverá ser sublinhado.

Obs.: Não serão aceitos encaminhamentos de resumos de trabalhos via Fax.

Seleção

Os trabalhos que atenderem ao modelo estabelecido neste Edital serão encaminhados para análise e seleção à Comissão Científica .

*Os **resultados** serão divulgados no dia 30 de setembro de 1997, ficando à disposição dos interessados na PROEX e nas Assessorias de Extensão dos Centros.*

Inscrições para o Evento

As inscrições para o Evento abrangendo o público interno e externo à UFF deverão ser feitas em formulário próprio e estarão abertas no período de 01/09 a 21/10/97 na PROEX, das 14 às 17 horas, podendo ocorrer no 1º dia do evento (22/10) no local do evento (a ser divulgado posteriormente).

Obs.: Serão aceitas inscrições via Fax (717-6146).

Niterói, 31 de julho de 1997.

AIDYL DE CARVALHO PREIS
Pró-Reitora de Extensão

